

João Pessoa, 17 de agosto de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 13423/2010, como preconiza o art. 13, § 1º, da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente a data em que o servidor completar o interstício de um ano no padrão em que estiver posicionado.

Nº	SERVIDORES	CARGO	DATA EXERCÍCIO	PADRÃO ATUAL	PARA	EFEITOS FINANCEIROS
01	ADRIANA LISBOA CRISTOVÃO DOS SANTOS	Técnico Judiciário	01.07.2008	A 2	A 3	02.07.2010
02	FÁBIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	Analista Judiciário	01.07.2008	A 2	A 3	02.07.2010
03	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR	Analista Judiciário	01.07.2008	A 2	A 3	02.07.2010
04	PAULO ROBERTO GONÇALVES CERQUEIRA	Analista Judiciário	01.07.2008	A 2	A 3	02.07.2010

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente